



Chave de Acesso da NFS-e 31186012251187941000117000000000003625111102266050

Número da NFS-e 36 Competência da NFS-e 01/11/2025
Número da DPS 45 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e 01/11/2025 08:51:43
Data e Hora da emissão da DPS 01/11/2025 08:51:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.187.941/0001-17	Inscrição Municipal 72182628	Telefone (31) 99188-7317
Nome / Nome Empresarial 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO		E-mail NEIDE.MOTA.DEUSEBOM@GMAIL.COM	
Endereço RETIRO DOS IMIGRANTES, 294, RETIRO DAS ESPERANCAS		Município Contagem - MG	CEP 32050-710
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal 72100889	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM		E-mail -	
Endereço PASSOS, 41, SANTA HELENA		Município Contagem - MG	CEP 32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço Oficina de Recreação Competência 01/10/2025 a 31/10/2025 TF 023/2025 - Emenda Parlamentar - Serviços Municipal de Direitos Humanos e Cidadania PIX; 31-991887317			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF -	-	-	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Estaduais	Municipais
Federais -	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 125059000 | Cod Evt: Recreação e animação

Atesto que o serviço foi prestado material fornecido 11 / 11 / 25
01º Responsável 1858105609 CI ou CPF
02º Responsável 1301621370 CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.14
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020251111154023728129040
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 11/11/2025 - 12:50:24

=====

PAGO PARA: Neide R M Carvalho
CPF: ***.988.326-**
CHAVE PIX: +5531991887317
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000184109325
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 11/11/2025 - 12:50:25

=====

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB: A.7B5.336.6B0.782.AFC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO
CNPJ: 51.187.941/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:08 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **4B39.1413.D5A2.FE75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.187.941/0001-17

Certidão nº: 64953208/2025

Expedição: 30/10/2025, às 20:57:32

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.187.941/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/01/2026

NOME: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 51.187.941/0001-17

LOGRADOURO: AVENIDA RETIRO DOS IMIGRANTES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RETIRO

CEP: 32050710

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000930635351



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO

CPF/CNPJ nº: 51.187.941/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 258052
Data de emissão: 30/10/2025
Data de validade: 28/01/2026
Controle de autenticidade : 971525389971525

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 51.187.941/0001-17
Razão NEIDE ROSALVO DA MOTA DE
Social: CARVALHO
Endereço: AV RETIRO DOS IMIGRANTES 294 /
RETIRO / CONTAGEM / MG /
32050-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número:
2025102906406092566490

Informação obtida em 30/10/2025
21:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 36 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de outubro/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Neide Rosalvo da Mora de Carvalho, CNPJ nº 51.187.941/0001-17, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de novembro de 2025

Maria José Caetano de Moraes

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente